

Nº 024/2024

## **COMUNICADO**

## Novo procedimento do MAPA para as embalagens de madeira

Conforme solicitação do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, a partir do dia 19 de novembro de 2024, a liberação das embalagens e suportes de madeira pelos recintos alfandegados fiscalizados pelo Setor de Vigilância Agropecuária Internacional Arco Sul 3 - SVA-S3 - passará a considerar exclusivamente a triagem no SHIVA - Sistema Hiper Integrado de Vigilância Agropecuária - madeira.

Deverá ser protocolado o LPCO modelo 100054 - importação de produto agropecuário dispensada de licença de importação na unidade do Vigiagro local para o agendamento de inspeção física das cargas parametrizadas em canal vermelho (consulta em: https://shiva.rhmg.agricultura.gov.br/pub).

CANAL VERDE - Os recintos alfandegados deverão desbloquear as cargas que forem parametrizadas em canal verde e deferidas pelo sistema, verificando o status diretamente na consulta do SHIVA ou através de API.

CANAL VERMELHO - As cargas em canal vermelho deverão ser desbloqueadas pelos recintos alfandegados mediante apresentação do LPCO deferido pela fiscalização.

Em caso de dúvidas, nosso time de atendimento está à disposição.

**Atendimento** 

*Dry:* atendimento@portonave.com.br Reefer: atendimentoreefer@portonave.com.br **Telefones** 

Dry: +55 47 2104-3341 Reefer: +55 47 2104-3402 portonave.com.br





